

ATO ADMINISTRATIVO N.º 373/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial n.º 1006810-53.2021.8.11.0002, em trâmite no Juizado Especial Criminal e Fazendário de Várzea Grande, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "C", 246, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2022.0.02490, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, à Sra. Luzinete Ferreira Nobre, portadora do RG n.º 0188523-5 SESP/MT, e inscrita no CPF sob o n.º 209.496.341-15, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Manoel Benedito de Amorim, portador do RG n.º 0173590-0 SESP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 080.809.681-87, matrícula funcional n.º 102616, ocorrido em 03.07.2020, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Referência "004", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pertencente à atividade de Apoio Administrativo e Ocupacional - ADO, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8f3e54c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)